



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 61/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1383/2025
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dá nova redação ao Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde do Município Porto Velho-RO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes nas tabelas do Anexo Único desta Lei Complementar.

Gerência das Comissões, 03 de junho de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -

ANEXO ÚNICO
(Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO SAÚDE
REAJUSTE = 4,83% - A PARTIR DE 1º/06/2025

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	1.287,57	1.306,95	1.326,34	1.345,72	1.365,11	1.384,50	1.403,89	1.423,28	1.442,67	1.462,04	1.481,43	1.500,82	1.520,21	1.539,60	1.558,99
B	1.397,16	1.418,75	1.440,33	1.461,91	1.483,50	1.505,06	1.526,64	1.548,23	1.569,81	1.591,39	1.612,97	1.634,54	1.656,12	1.677,70	1.699,28
C	2.887,17	2.938,55	2.989,93	3.041,32	3.092,70	3.144,08	3.195,46	3.246,82	3.298,20	3.349,58	3.400,96	3.452,34	3.503,72	3.555,11	3.606,49
D	5.734,79	5.835,03	5.937,03	6.040,81	6.146,40	6.253,84	6.363,16	6.474,39	6.587,56	6.702,71	6.819,88	6.939,08	7.060,38	7.183,80	7.309,37
E	5.367,76	5.468,76	5.569,74	5.670,74	5.771,72	5.872,71	5.973,71	6.074,69	6.175,69	6.276,67	6.377,67	6.478,66	6.579,65	6.680,64	6.781,62
F	5.620,24	5.726,28	5.832,32	5.938,35	6.044,40	6.150,44	6.256,47	6.362,52	6.468,56	6.574,59	6.680,64	6.786,68	6.892,71	6.998,76	7.104,80
G	9.828,19	10.018,38	10.208,58	10.398,78	10.588,98	10.779,19	10.969,37	11.159,57	11.349,78	11.539,98	11.730,18	11.920,38	12.110,57	12.300,77	12.490,97

TABELA DE VENCIMENTO – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACS's e ACE's
A PARTIR DE 05/06/2025

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
ACS's e ACE's	3.036,00	3.081,54	3.127,76	3.174,68	3.222,30	3.270,63	3.319,69	3.369,49	3.420,03	3.471,33	3.523,40	3.576,25	3.629,90	3.684,35	3.739,61



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 03/06/2025, 12:02:04